



RESOLUÇÃO Nº 856-CAS/FAENG/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem as Comissões de Estágio (COE) dos Cursos de Graduação da Faeng e o membro em destaque em cada uma para presidir a respectiva Comissão, com mandato de dois anos, permitida uma recondução (até 25 de abril de 2025); e os discentes, com mandato de um ano, permitida uma recondução (até 25 de abril de 2024), conforme segue:

### **Arquitetura e Urbanismo**

RODRIGO MENDES DE SOUZA (Presidente);  
CYNTHIA DE SOUZA SANTOS;  
HELENA RODI NEUMANN;  
JOSÉ ALBERTO VENTURA COUTO; e  
ANNE KELLY ROSSATTI TORRES (Discente).

### **Engenharia Ambiental**

GUILHERME HENRIQUE CAVAZZANA (Presidente);  
PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA;  
KARINA OCAMPO RIGHI CAVALLARO;  
ARIEL ORTIZ GOMES; e  
CECÍLIA SCHNEIDER CHAPARRO (Discente).

### **Engenharia Civil**

JANUSA SOARES DE ARAUJO (Presidente);  
ARTHUR SANTOS SILVA;  
CHRISTIANE AREIAS TRINDADE;  
GIOVANNI PAIS PELLIZZER; e  
DANIEL FALCÃO NASCIMENTO (Discente).

### **Engenharia Elétrica**

FLÁVIO GUILHERME DE MELO LIMA (Presidente);  
LUCIANA CAMBRAIA LEITE;



NICOLAU PEREIRA FILHO;  
JURANDIR DE OLIVEIRA SOARES;  
FREDERICO SILVA MOREIRA; e  
IANCA MORAES SILVA DE JESUS (Discente).

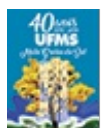
### **Engenharia de Produção**

MARCOS LUCAS DE OLIVEIRA (Presidente);  
CAROLINA LINO MARTINS POMPEO DE CAMARGO;  
JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO;  
RAFAEL SANAIOTTE PINHEIRO; e  
GLAZIELLA MAGALHÃES SILVA (Discente).

### **Geografia - Bacharelado**

JOSE PAULO MARSOLA GARCIA (Presidente);  
PATRICIA COLOMBO MESCOLOTTI;  
FLÁVIA AKEMI IKUTA;  
JULIO CESAR GONÇALVES; e  
PYETRA BRASILEIRO NICASTRO (Discente).

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Presidente de Conselho**, em 25/04/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4022346** e o código CRC **3C386572**.

**CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.012362/2023-85

SEI nº 4022346



